

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 11h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores, **Sílvio Isopo Porto**, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima septuagésima terceira - **873ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião, passando para o item de pauta referente às comunicações, quando apresentou o **Ofício nº 1201/2008/SE-MAPA** do Secretário Executivo do Mapa, no qual foram informados os procedimentos que deverão ser observados pelas unidades subordinadas ao Mapa quanto aos prazos para atendimento das solicitações de informações dos órgãos de controle (TCU, MP, CGU, CN, PF e outros), pois, segundo aquela autoridade, as Unidades sistematicamente não cumprem os prazos de encaminhamento das respostas. Neste sentido, o Secretário-Executivo expediu as orientações constantes do ofício supramencionado. Assim, o Presidente orientou aos demais membros do Colegiado, que no âmbito de suas Diretorias sejam cumpridas as determinações e, ainda, ao Chefe de Gabinete que encaminhe cópia da correspondência às Suregs com o mesmo objetivo. Prosseguindo, passou-se para o item da pauta referente às deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 153/2008. Processo nº 21210.000082/2008-52. Proposta de autorização para alienação do imóvel localizado na Avenida Coronel José Lobo, nº 939, em Paranaguá/PR.** O Laudo de Avaliação do referido imóvel, no valor de R\$3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), foi aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 870ª reunião ordinária, por proposição contida no Voto Diafi nº 141/08. Com a desativação da UA/Paranaguá, proposto pelo Voto Presi nº 022/01 e aprovado na 501ª Redir, realizada em 09/08/2001, o Conad acatou em sua 102ª reunião ordinária, realizada em 04/09/2001, a venda do imóvel mencionado, entre outros, a qual foi referenciado na 184ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27/08/2008, ao aprovar o Voto Diafi nº 111/2008, propondo o Planejamento de Investimento da Conab para 2008/2011. O Diretor propôs que seja autorizada a deflagração de procedimentos de alienação do imóvel em epígrafe, em conformidade com as condições constantes nos Votos Diafi nº 024 e 034/2008, mediante a entrada de 40% (quarenta por cento) do valor aprovado pelo Voto Diafi nº 141/08 e o restante em 06 (seis) parcelas fixas, mensais e sucessivas. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diafi nº 154/2008. Processo nº 21215.0423/2008-40. Proposta de autorização para a deflagração de licitação destinada à contratação de serviços especializados de advocacia, para atuação junto à Sureg/SC, diante das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho.** O atual contrato de prestação dos serviços em epígrafe, firmado com o escritório Fernando de Campos Lobo Advogados Associados



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

S/C para atender a Sureg/SC, pelo valor mensal de R\$2.214,93, expira em 02/02/2009, quando completa o limite legal dos 60 meses para prorrogação, previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Para a continuidade dos serviços de defesa judicial dos interesses da Conab, a área técnica daquela Superintendência providenciou a autuação de processo administrativo para a realização de novo certame licitatório, tendo estimando o valor da contratação em R\$1.908,50 mensais, com base nos valores sugeridos por meio da CI/Presi nº 200/08, ressaltando-se que existem em trâmite, naquela Regional, 55 processos judiciais. Aos autos, foi juntado o edital para a realização do certame na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, o qual contempla o contido no Acórdão nº 1706/2007, do Tribunal de Contas da União - TCU, considerando que a contratação de serviços predominantemente intelectuais melhor se amolda ao tipo de licitação técnica e preço, onde é possível a atribuição de pontuação, devidamente justificada, aos requisitos de habilitação técnica. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório na forma relatada, cumpridas as disposições legais e os normativos pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 155/2008. Processo Sureg/SP nº 21201.000123/2008-10. Proposta para deflagrar processo licitatório destinado à contratação dos serviços de empresa de engenharia inerentes às reformas e adequações da edificação da futura sede da Sureg São Paulo.** A Conab adquiriu, em maio último, imóvel localizado à Alameda Campinas, nº 433, Jardim Paulista. São Paulo/SP, a fim de atender as necessidades operacionais da representação regional da Companhia no Estado de São Paulo. A área construída da nova sede dispõe de características, dimensões e localização adequadas às necessidades da Sureg/SP, contudo precisa de intervenções que foram identificadas em Projeto de Arquitetura, com especificações em memoriais descritivos dos materiais a serem utilizados nas reformas e adequações. Estes trabalhos foram realizados pela empresa Marcos Gaban Arquitetura e Planejamento, contratada pela Regional, visando a execução dos serviços de engenharia. As reformas visam atender as necessidades da distribuição racional do mobiliário e equipamentos e da instalação dos sistemas de lógica, iluminação, aeração, telefonia e outros, compatíveis para abrigar os empregados e permitir a funcionalidade das instalações da nova sede da Sureg. O valor destas obras de engenharia foi orçado em R\$630.748,31 (seiscentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Registramos que o Projeto de Arquitetura e as especificações dos serviços de engenharia foram objeto de análises e ajustes técnicos pela Suarm/Diges, bem como foram atendidos os pressupostos da Resolução nº 14, de 17/09/2008, com elaboração da justificativa da proposição e o Projeto Básico, Planilha de Custos e Formação de Preços, comprometimento no orçamento da Companhia do valor estimando para a contratação/execução dos serviços, Edital e Anexo cancelados pela Prore/Proge. O Diretor propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a Sureg/SP deflagrar procedimento licitatório para a contratação de empresa de engenharia, na forma proposta, cumpridas as disposições legais e os normativos pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **4) Voto Diafi nº 156/2008. Processo Sureg/CE nº 04.0202/2008. Proposta de autorização para contratação de empresa visando a prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais, equipamentos e veículos da Sede**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

e unidades da Sureg/CE. A Regional propõe a contratação de 32 postos de vigilância para a Superintendência Regional, sendo 2 (dois) postos para a Sede e 1 (um) posto em cada outras 12 unidades. O valor global anual estimado da contratação é de R\$908.982,00 ou R\$75.748,50 mensal, calculado com base nos quantitativos e valores por tipos de postos, estabelecidos pela Portaria da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG nº 06, de 28/12/2007. As despesas decorrentes da contratação proposta ocorrerão pela Fonte de Recursos nº 0100, Natureza da Despesa 339037, Programa de Trabalho 001688. O contrato em vigor expirará em 30/11/2008, quando atingirá o limite legal de 60 (sessenta) meses de vigência. O assunto foi examinado pela área técnica da Superintendência de Administração – Supad, que sugeriu alterações no edital antes de ser submetido à Diretoria Colegiada, para autorização. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja aprovado o Termo de Referência e autorizada a deflagração do procedimento licitatório, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **5) Voto Diafi nº 157/2008. Processo Supad nº 1907/2005. Proposta de aprovação do laudo de avaliação, para venda direta às Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, do imóvel localizado no Bairro Itamaraty, no Município de Uruburetama/CE.** Trata-se de imóvel de propriedade da Conab, regularizado e destinado à venda, constituído de terreno de 20.600,00 m², cuja benfeitoria, composta de galpão comercial com área construída 1.413,00 m², sempre esteve sob o controle administrativo da Ceasa/CE. No citado imóvel funcionou um hortomercado, atualmente ocupado por uma fábrica de calçados, onde figura como locador o Município. O imóvel foi cedido ao Município pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem o conhecimento da Conab, na forma do Termo de Comodato, firmado em 01/06/2001. Conforme solicitação desta Diretoria, o referido imóvel foi avaliado pelo Engenheiro Civil Valdizete Aragão de Almeida, que atribuiu o valor global de R\$620.453,12 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), sendo o terreno avaliado em R\$113.560,00 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta reais) e as benfeitorias em R\$506.893,12 (quinhentos e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), de acordo com o laudo de avaliação emitido em 28/08/2008. O Diretor submeteu, nos termos do subitem 01.4, item 01, inciso IV do Capítulo II das Normas de Alienação de Bens Imóveis – Código 60.2008, a aprovação do laudo de avaliação, emitido por técnico desta Companhia, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o qual atribuiu ao imóvel o valor global de R\$620.453,12 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Propôs também, em consonância com o item 5, inciso III do Capítulo II, do precitado normativo, que seja autorizada a venda direta do imóvel à Centrais de Abastecimento do Ceará/CE – Ceasa/CE. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **6) Voto Diafi nº 158/2008. Processo Supad nº 21200.001813/2008-04. Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2008, destinado à confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de 75 veículos para suprir a demanda da Sede e Regionais da Conab.** Devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada, em sua 869ª reunião ordinária, realizada em 09/09/2008 (Voto Diafi nº 135/08), foi deflagrado pelo Pregoeiro da Matriz o procedimento para a confecção da ata de registro de preços visando a aquisição dos veículos supramencionados, os quais virão a atender a crescente demanda por veículos das Superintendências Regionais e



Conab

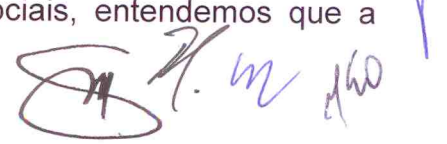
Companhia Nacional de Abastecimento

Matriz, bem como a recomposição da frota atual, a partir das necessidades identificadas e a disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia, dentro do período de validade desta, que será de 1 ano. Segundo o levantamento de custos realizado pelas áreas técnicas da Supad junto aos fornecedores locais e nacionais, bem como de acordo com o Termo de Referência do Pregão Conab 13/2008, o valor total estimado para contratação era de R\$10.668.455,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição de até 30 caminhões, 25 caminhonetes e 20 veículos leves. Concluído o certame licitatório, o Pregoeiro adjudicou os objetos apregoados, respectivamente, aos licitantes Tecam Caminhões e Serviços S/A, no valor unitário de R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais), totalizando R\$6.210.000,00 (seis milhões duzentos e dez mil reais) para os 30 caminhões; Fiat Automóveis S/A, no valor unitário de R\$ 35.245,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), com valor global de R\$704.900,00 (setecentos e quatro mil e novecentos reais) para 20 automóveis; e, por fim, MMC Automotores do Brasil Ltda, pelo valor unitário de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais), para um total de 25 *Pick-Ups*. O valor global da ata atingiu a marca de R\$8.834.900,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). O Diretor propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Conab nº 035/2008, por meio do qual o Pregoeiro adjudicou seu objeto às empresas Tecam Caminhões e Serviços S/A, Fiat Automóveis S/A e MMC Automotores do Brasil Ltda, ficando as áreas competentes autorizadas a adotarem os procedimentos relativos à confecção da Atas de Registro de Preços e demais providências legais pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida, o Diretor da Diges apresentou os seguintes votos:

1) Voto Diges nº 083/2008. Processo nº 13.0177/2008. Reforma de 02 (duas) Fornalhas à Lenha dos Secadores da UA Chapadão do Sul/MS, com valor estimado de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Por intermédio do Processo nº 13.0177/2008, a Sureg/MS busca a realização de trabalhos de reforma de duas fornalhas à lenha dos secadores da UA Chapadão do Sul/MS. A execução destes serviços é de fundamental importância, pois permitirá a realização das rotinas operacionais de secagem evitando, desse modo, prejuízos para os produtores agrícolas dessa localidade e de regiões próximas. Considerando que o recurso orçamentário programado para a recuperação das fornalhas é de R\$63.000,00 e não consta na Programação Orçamentária de 2008 – Votos Presi nº 02/2008 e Diges nº 017/2008 – Aprovado na 846ª Redir, sugerimos o remanejamento de R\$55.900,00 da UA Campo Grande/MS (item 1.1) e R\$7.100,00 da UA Porto Velho (item 1.1). A documentação que integra o Edital da Tomada de Preços Conab – Sureg/MS, para reforma de duas fornalhas da UA Chapadão do Sul/MS, foi elaborada pelo Engº Arizoly Ribeiro Neto e atende os requisitos técnicos procurados e encontra-se cancelada pela Prore/MS. O Diretor submeteu a aprovação do Projeto Básico e autorização do certame licitatório referente a reforma de 02 (duas) fornalhas à lenha dos secadores da UA Chapadão do Sul/MS, com valor estimado de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto.

2) Voto Diges nº 084/2008. Processo nº 13.081/2008. Instalação de Armazém Convencional, metálico, na UA Campo Grande/MS, com valor estimado de R\$247.380,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta

reais). Pelo Processo nº 13.081/2008, a Sureg/MS busca concretizar a montagem de um armazém metálico, transferido pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS para a UA Campo Grande/MS (operação autorizada pela Diretoria Colegiada, através do Voto Diafi nº 020/08, aprovado na 841ª Redir). A execução desta obra possibilitará a realização de operações de armazenagem de produtos na modalidade convencional e atenderá as demandas de espaço para arquivo de documentos da Sede da Sureg/MS. Considerando que o recurso orçamentário programado para a montagem do armazém transferido da UA Mundo Novo/MS não consta na Programação Orçamentária de 2008 – Voto Presi nº 02/2008 e Diges nº 017/2008 - Aprovado na 846ª Redir, sugerimos o remanejamento de R\$ 205.940,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e quarenta reais) da UA Ponta Grossa/PR (item 3.6) e R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) da UA Ponta Grossa/PR (item 3.11). A documentação que integra o Edital da Tomada de Preços Conab/Sureg/MS para montagem de um armazém metálico convencional na UA Campo Grande/MS foi elaborada pelo Engº Arizoly Ribeiro Neto e atende os requisitos técnicos procurados. A referida documentação está chancelada pela Prore/MS. O Diretor propôs a aprovação do Projeto Básico e autorização do certame licitatório, referente a montagem do armazém metálico transferido da UA Mundo Novo/MS para a UA Campo Grande/MS, com valor estimado de R\$247.380,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais). Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida o Diretor da Dirhu apresentou o seguinte voto: **1) Voto Dirhu nº 024/2008 – Alteração da Licença-maternidade. Prorrogação por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no art. 59 do Regulamento de Pessoal (baseada no art. 7º, XVIII da Constituição Federal), totalizando um período de 180 (cento e oitenta) dias.** O estudo, pelos fundamentos a seguir expostos, visa aprovação da Resolução proposta que amplia, de forma imediata, a licença à gestante de 120 para 180 dias. O estímulo à amamentação, exclusiva durante os seis primeiros meses de vida, e o fortalecimento do vínculo afetivo da mãe com o bebê, duas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), foram determinantes para a criação da campanha nacional de majoração da licença-gestante e que foi encampada pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SPB), em meados de julho/2006. Determina a Constituição Federal, no art. 7, inciso XVIII, e o art. 392 da Consolidação das Leis Trabalhistas, que à empregada gestante é garantida licença, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias. Reconhecendo a indiscutível importância da família na evolução social, econômica, financeira e cultural do Estado Democrático de Direito, a Carta Magna determinou ao Estado que a tivesse como prioridade e, conseqüentemente, definiu como um de seus fundamentos princípios, garantias e direitos a obrigação de respeito à dignidade da pessoa humana a proteção à maternidade e à infância e o incentivo à paternidade responsável. Essas medidas coadunam com a positiva evolução social, governamental e “interna corporis”, que devem nortear os atos administrativos propiciando, em especial, a segurança familiar e, por conseguinte, demonstrando o respeito da Companhia aos seus empregados, que afeta consideravelmente na majoração da qualidade e produtividade dos serviços por eles executados. Atendendo aos apelos sociais e comprovados estudos médicos, foi aprovada a Lei Federal nº 11.770/2008, majorando licença-maternidade por mais sessenta dias. Embasados nos princípios e direitos constitucionais, gerados pela modernização do Direito, e face às motivações político-sociais, entendemos que a





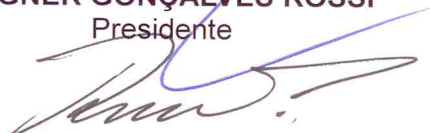
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab, como Empresa Pública, cujo fulcro é a prestação de serviços à sociedade, assim como vem agindo na execução de outras atividades, deve ser exemplo aos demais entes estatais e particulares de proteção à dignidade da pessoa humana, neste caso por meio da família. A extensão do benefício da licença-maternidade de 60 (sessenta) dias adicionais será concedida imediatamente após o prazo constitucional de 120 dias a todas as empregadas que, na data da publicação desta norma, estejam usufruindo dessa licença. A prorrogação desse benefício será garantida na mesma proporção, também, à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança. A previdência continuará a pagar os 120 dias de licença e os demais dias serão assumidos pela Companhia. Importante salientar que a empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada nem manter a criança em creche ou organização similar. Em caso de descumprimento da norma, perderá o direito à prorrogação. O Diretor propôs, em face aos motivos já apresentados e ao insignificante impacto na folha de pagamento, a aprovação da Resolução proposta que amplia, de forma imediata, a licença à gestante de 120 para 180 dias. Propôs, ainda, a fim de evitar malferimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que seja determinada a verificação de reserva orçamentária necessária à cobertura da despesa identificada. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Digem


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu


MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário